ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 49, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 2 de abril de 2024, o sr. **ROGÉRIO JOAQUIM BOITRAGO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº. 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 2 de abril de 2024.

Armação dos Búzios, 8 de abril de 2024.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário